



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 183/2019

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 039/2019 – ADITIVO

Tratam os autos do Aditivo do **Pregão Presencial 039/2019**, objetivando aditivo de prazo.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

À vista da necessidade comprovada do referido aditamento, o procedimento administrativo instaurado para a realização do aditivo está composto com as seguintes peças:

- Memorando Nº 279/2019 – SEMOB (fls. 164);
- Justificativa para celebração do termo de aditivo (fl. 165);
- Ofício nº 055/2019 – SEMOB (fls. 166);
- Parecer Jurídico Nº 261/2019 (fls. 167 a 168);
- Primeiro termo de aditivo ao Contrato Nº 336/2019, Pregão Presencial Nº 039/2019 (fl. 169);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entende-se a regularidade do **Aditivo de prazo ao Contrato Nº 336/2019**, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

Monte Alegre – PA, 27 de dezembro de 2019.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018